

“Destaques do Ano” da segurança pública recebem homenagem na Câmara de Jaboticabal



A Câmara Municipal de Jaboticabal realizou, no último dia 28 de novembro, uma sessão solene para homenagear os profissionais destaques do ano nas áreas da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Tiro de Guerra TG02-018.

Neste ano, os indicados como “Destaques do Ano” pelos comandos para receber as honrarias foram:

- Atirador do Tiro de Guerra: Henrique Guerreiro foi reconhecido por sua liderança e dedicação durante o período de treinamento.

- Policial Militar: SD PM Carla Laiane Braga de Oliveira foi homenageada por seu compromisso e ética profissional.

- Policial Civil: O investigador Luis Mário Hisamatsu foi destacado por sua atuação exem-

plar no combate à criminalidade. O investigador Luis Mário Hisamatsu foi destacado por sua atuação exemplar no combate à criminalidade.

- Bombeiro: Amarildo de Jesus Mastro recebeu o prêmio por seus 30 anos de serviço e dedicação à corporação. Amarildo de Jesus Mastro recebeu o prêmio por seus 30 anos de serviço e dedicação à corporação.

Uma noite para celebrar a coragem

A vereadora Renata Assirati (PODEMOS) abriu a cerimônia saudando os homenageados e expressando seu profundo respeito por todos os profissionais de segurança pública. “Que vocês saiam desta noite ainda mais fortes, com a cabeça erguida, orgulhosos do que alcançaram e capazes do impossível, sempre buscando servir a uma socieda-

de que tanto precisa de vocês”, enfatizou Assirati.

O Sargento Fabio Vinicius de Carvalho Fabre, atual chefe de instrução do Tiro de Guerra TG02-018 de Jaboticabal, elogiou o jovem atirador Henrique Guerreiro, destacando suas qualidades de liderança e dedicação. Guerreiro, por sua vez, expressou gratidão pela oportunidade de servir e crescer durante seu tempo no Tiro de Guerra. “O Exército [Brasileiro] ensina abraçando o espírito de corpo, a honra, a honestidade, o respeito, a lealdade, a verdade, a justiça e outros valores, assim aplicando na prática o exercício de civismo e cidadania”, pontuou o jovem atirador.

O Tenente-Coronel PM Victor Moreto dos Santos, da Polícia Militar, elogiou o trabalho da SD PM Carla

Laiane Braga de Oliveira, aproveitando a cerimônia para entregar a ela o Challenge Coin, honraria concedida pela PM em mérito aos policiais de destaque da corporação. Oliveira expressou sua gratidão pela honra e reafirmou seu compromisso em servir à comunidade. “Ser policial é mais que uma profissão, é uma missão de vida! E esse reconhecimento é um estímulo para continuar honrando a farda que eu visto com compromisso, com ética e, acima de tudo, com o coração voltado ao serviço da sociedade”, manifestou Oliveira.

O Delegado de Polícia, Dr. Rafael Alves, compartilhou com os presentes que teve “a oportunidade de, em pouco tempo, reconhecer o árduo trabalho desempenhado pelo nosso homenageado [Luís Hisamat-

su], que atua com dedicação e afinco nas suas atividades laborais, desempenhando um papel exemplar no combate à criminalidade e na elucidação de casos que requerem total atenção da Polícia Civil”. Já o destaque da PC de 2024, Luis Mário Hisamatsu, agradeceu à cidade por sua acolhida e expressou sua dedicação ao serviço. “Vou continuar policial e pretendo dar o melhor que posso para servir a sociedade”, cravou o investigador.

Na sequência, o 2º Sargento da PM, Dinael Buzinaro Ricardo, enalteceu o dinamismo de seu companheiro de corporação, Amarildo de Jesus Mastro. “Por ele ser inteligente, saber o que tem que ser feito, facilita muito o nosso trabalho. Colabora bastante na resolução de problemas! Porque não basta uma cabeça pensante, mas unir ali o conhecimento que cada um pode ter e colaborar [na missão]”, enfatizou o sargento. Mastro, por sua vez, refletiu sobre seus 30 anos de serviço e expressou gratidão pelo reconhecimento de seus colegas. “Esse diploma que recebo tem valor muito especial, porque eu não escolhi recebê-lo. Fo-

ram meus colegas de trabalho que me escolheram para recebê-lo, o que me deixa mais honrado ainda!”, compartilhou.

O prefeito Emerson Rodrigo Camargo (MDB), em seu discurso em nome do Poder Executivo, reforçou o compromisso da administração municipal em apoiar as forças de segurança e garantir a tranquilidade da população. “Eu sei que as palavras podem não preencher ou encher exatamente tudo aquilo que vocês merecem na vida. Mas ajam sempre da maneira como vocês tem agido, porque os nossos corações estão com vocês! Podem ter certeza de que estaremos sempre juntos para fazer o melhor para que nossa sociedade seja sempre protegida”, afirmou Emerson.

O presidente da Casa de Lei, Dr. Edu Fenerich, que presidiu a solenidade, igualmente parabenizou a todos. Prestigiaram ainda a cerimônia os vereadores Dra. Andréa Delegada (PODEMOS), Gregório Casagrande (SOLIDARIEDADE), Dr. Mauro Cenço (MDB) e Daniel Rodrigues (REPUBLICANOS).

Câmara Municipal de Jaboticabal aprova Orçamento para 2025

Os vereadores aprovaram por unanimidade, em sessão ordinária na segunda-feira (02.dez.24), o Orçamento para 2025. A previsão é de que Jaboticabal tenha um orçamento líquido de R\$ 512.082.151 milhões para o ano que vem, um aumento de 6,84% em relação ao Orçamento deste ano.

Segundo o projeto [PL nº 318/2024], de iniciativa do Poder Executivo, que recebeu uma emenda do autor nos anexos

apenas para correção de redação – sem alterar o conteúdo das propostas e valores –, as maiores despesas serão nas pastas da saúde, educação, previdência e obras. Jaboticabal prevê um gasto de R\$ 132 milhões em ações e serviços com saúde, enquanto a secretaria de educação deve consumir R\$ 122.7 milhões do orçamento. Já a secretaria de Obras e Serviços Públicos fixa uma despesa de R\$ 60.4 milhões e o

SEPREM de 87.2 milhões para o pagamento de aposentadorias e pensões.

Vale lembrar que a LOA é o orçamento propriamente dito, ou seja, é o que será colocado em prática pela administração no curto prazo. É na LOA onde está a programação feita pela Administração dos gastos anuais e da previsão de receitas que vão custear os gastos estabelecidos conforme as prioridades do PPA, e as re-



gras da LDO.

A próxima sessão ordinária, última do ano e da Legislatura

2021/2024, será no dia 16 de dezembro, a partir das 20 horas.

Audiência pública debate Reforma da Previdência dos servidores municipais nesta quarta (11/12)

A Câmara Municipal de Jaboticabal (CMJ) promove uma audiência pública na próxima quarta-feira (11.dez.24) para debater sobre a Reforma da Previdência dos servidores públicos municipais. O evento foi solicitado pelo presidente da Casa, Dr. Edu Fenerich (MDB), começa às 19 horas no Plenário, e será transmitido pelo canal da Câmara no YouTube.

A audiência acontece devido a dois projetos protocolados na Casa de Leis pelo Poder Executivo, na última sexta-feira (06.dez.24), em regime de urgência especial, e que seguem em tramitação na Casa (Projeto de Emenda à LOM nº 06/2024 - pautada para votação em 1º turno em sessão extraordinária nes-

ta segunda (09/12) e que dependerá de votação em 2º turno - e Projeto de Lei nº 333/2024 - cuja leitura será feita na sessão extraordinária nesta segunda (09/12) - e a votação em 1º turno ainda a ser pautada). As proposições pretendem aplicar dispositivos da Emenda Constitucional 103/2019 (reforma da previdência social do Regime Geral) ao funcionalismo público de Jaboticabal.

As principais alterações dos textos base incidem sobre a idade mínima para cada modalidade de aposentadoria, que serão aumentadas, bem como para a regra de cálculo dos proventos da aposentadoria, além de estabelecer regra de transição de pontos e regra de transição de pedágio aos

servidores que já ingressaram no serviço público municipal, entre outros.

São esperadas as participações de representantes do sindicato, que atuam na defesa dos direitos dos servidores municipais, além de servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Os projetos que seguem em tramitação na Casa e que serão debatidos em audiência são:

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06/2024 - O texto abre caminho para alterações em outras leis ordinárias e complementares referentes à previdência dos servidores públicos municipais. O projeto equipara, entre outros, as idades para as modalidades de aposentadoria, além



de prever que os proventos de aposentadoria e pensão serão revistos, na mesma data e com o mesmo índice, em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social, com exceção dos benefícios concedidos com direito à paridade.

Projeto de Lei nº 333/2024 - Com 95 artigos, o texto re-

forma o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais e cria o Plano de Previdência Municipal. O texto disciplina as regras gerais do Plano de Previdência Municipal, as fontes de custeio, como a contribuição previdenciária, o salário de contribuição, os benefícios previdenciários, as modalidades de aposenta-

doria, as regras de transição para servidores próximos de se aposentar, a pensão por morte, entre outros.

A íntegra das matérias em tramitação na Câmara de Jaboticabal estão disponíveis para consulta pública no site do Legislativo (www.jaboticabal.sp.leg.br), em PESQUISA DE PROPOSIÇÕES.

Beethoven: A Surdez e a Genialidade Musical



Fonte: UNC - Universidade da Carolina do Norte em Chapel Hill (Estados Unidos).

A história da educação de surdos e a trajetória de Ludwig Van Beethoven, um dos maiores compositores da história, estão interligadas por um fio comum: a superação das barreiras impostas pela surdez.

A educação de surdos começou a ganhar forma no século XVIII, com a criação de métodos específicos para ensinar pessoas surdas ou com deficiência auditiva. Um dos mais importantes foi o abade Charles-Michel de L'Épée, também conhecido como pai dos Surdos, pois foi ele que fundou a primeira escola pública para surdos em Paris, em 1760. Ele criou os "Sinais Metódicos", que são uma combinação de língua de sinais com a gramática sinalizada francesa, os quais permitiram aos surdos se comunicarem e aprenderem de maneira mais eficaz.

Enquanto isso, em 1770 na Alemanha, nascia Ludwig Van Beethoven. Beethoven não nasceu surdo, mas começou a perder a audição por volta dos 30 anos. A causa exata da surdez de Beethoven permanece desconhecida, com teorias variando desde sífilis até envenenamento por chumbo. Apesar de consultar vários médicos e tentar diversas terapias, sua condição continuou a piorar, e ele estava praticamente surdo por volta de 1819.

Mesmo com a perda auditiva, Beethoven continuou a compor algumas de suas obras mais importantes. A estreia de sua Nona Sinfonia, em 1824, é um exemplo notável de sua resiliência. A Nona Sinfonia, também conhecida como "Coral", foi composta quando Beethoven já estava completamente surdo. Ele confiava em sua memória musical e na capacidade de sentir as vibrações através do piano para compor. Beethoven usava cadernos de conversa para se comunicar e continuava a trabalhar incansavelmente, muitas vezes batendo no piano para sentir

as notas. Durante a apresentação, Beethoven, dirigiu a orquestra com paixão, sem ouvir os aplausos estrondosos do público ao final.

A surdez de Beethoven não apenas moldou sua música, mas também sua vida pessoal. Em uma carta de 1802, conhecida como o "Testamento de Heiligenstadt", ele expressou sua profunda tristeza e isolamento devido à sua condição. No entanto, essa adversidade não impediu Beethoven de criar composições revolucionárias que continuam a inspirar gerações.

A história de Beethoven é um testemunho de força, persistência e da capacidade de superar obstáculos aparentemente intransponíveis. Sua música, marcada pela emoção e inovação, permanece um legado duradouro da genialidade que transcende as limitações físicas.

A conexão entre a educação de surdos e a vida de Beethoven é evidente na forma como ambos os campos evoluíram para superar desafios. A educação de surdos tem avançado significativamente desde a

promulgação da Lei de Libras, em 2002. Nos últimos 20 anos, houve um aumento na matrícula de estudantes surdos tanto na educação básica, quanto no ensino superior, além de uma maior valorização da Língua Brasileira de Sinais - Libras em diversos espaços sociais e garantias relacionadas à saúde.

Hoje, a história de Beethoven é uma inspiração, pois sua capacidade de criar música sublime, mesmo sem ouvir, demonstra que a surdez não é uma barreira intransponível. A educação de surdos continua a avançar, mas apesar desses avanços, ainda existem desafios a serem superados, como a falta de intérpretes de Libras e a necessidade de uma maior inclusão educacional e social de qualidade aos surdos. Mas, a comunidade surda segue resiliente em busca de seus Direitos, assim como Beethoven fez em sua época.

Aline Nunes reforça: "somos surdos e humanos iguais a todos. O nosso único problema é a nossa audição que não funciona como a sociedade quer, mas temos nossa visua-

lidade, nossa Língua Brasileira de sinais e a nossa cultura que nos permite desenvolver e aprender. E quando temos informação também evoluímos, os que nos falta muitas vezes é a oportunidade e não a capacidade e é disso que precisamos, oportunidade e não precisamos de caridade".

A capacidade de uma pessoa surda vai além das barreiras da audição, mostrando que determinação e talento não conhecem limites.

Equipe Libras Para Todos de Jaboticabal e Região:

Aline Barbosa Nunes
Janaína Iwanaga
Noemi Baptista
Virginia Antonino

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO	
ATOS DA MESA	
ATO DA MESA Nº 181/24	
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,	
CONCEDE, a pedido do servidor MARCO ANTONIO DE ALMEIDA, lotado no Departamento de Administração, Licença Prêmio em gozo, de 02/01/2025 a 12/01/2025, referente ao 3º período aquisitivo (21/02/2016 a 27/09/2022), conforme Processo RD 1155/2024.	
Jaboticabal, 02 de dezembro de 2024.	
DR. EDU FENERICH Presidente	RENATA ASSIRATI 1ª Secretária
RONALDO PERUCI 2º Secretário	VAL BARBIERI Vice-Presidente
PORTARIAS	
Nº 159, de 02 de dezembro de 2024 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor MAYKON CAETANO DA COSTA.	
Nº 160, de 02 de dezembro de 2024 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia à servidora SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO.	
Nº 161, de 03 de dezembro 2024 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em gozo no período de 14/01/2025 a 28/01/2025 ao servidor MARCO ANTONIO DE ALMEIDA.	
Nº 162, de 03 de dezembro de 2024 - RESOLVE decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias: 24, 26, 27 e 31 de dezembro de 2024.	
CONVITE	
O Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, Vereador Dr. Edu Fenerich, CONVIDA a população jaboticabalense para a Audiência Pública que abordará as propostas referentes à Reforma Previdenciária Municipal .	
Data: 11 de dezembro de 2024 Horário: Às 19h. Local: Câmara Municipal de Jaboticabal	
Os Projetos estão disponíveis no site oficial da Câmara de Jaboticabal nos seguintes links:	
Projeto de Emenda a LOM nº 06/2024 Link: https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=Nz12NDA=&texto_original=1	
Projeto de Lei nº 333/2024 Link: https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=Nz12NDI=&texto_original=1	
Dr. Edu Fenerich Presidente	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - (Prenotação 192.914 de 22/10/2024)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MAURO TEIXEIRA JÚNIOR, RG nº 44.018.020-SSP/SP, CPF nº 376.399.648/65, empresário, e sua mulher ALINE FERREIRA TEIXEIRA, RG nº 48.721.932-6-SSP/SP, CPF nº 354.450.488/02, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Alameda Homero Borsari, número 161, Vale do Sol (endereço que constou da matrícula na época do registro da alienação fiduciária), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA – SICREDI ALIANÇA PR/SP, instituição financeira, estabelecida no município de Marechal Cândido Rondon/PR, na Rua Espírito Santo, número 991, inscrita no CNPJ/MF sob número 79.052.122/0001-81, credora fiduciária através da Cédula de Crédito Bancário nº C31432093-4, garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 05 na matrícula nº 40.180, que grava o imóvel (terreno) indicado como lote 16, da quadra A, situado nesta cidade de Jaboticabal, na Rua Jornalista Cláudio Luís Berchielli, esquina com a Rua José Ferreira, bairro Residencial Pinheiros I, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas, apurado pela credora até o dia 21/08/2024, no valor total de R\$21.732,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta e dois reais), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$670,84 (seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança – SICREDI ALIANÇA PR/SP.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 06 de dezembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - (Prenotação 190.831 de 23/05/2024)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a GUSTAVO FERRETI DA SILVA, RG nº 496928326-SSP/SP, CPF nº 421.187.248/61, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na cidade de Taiuva – SP, na Rua Fortunata Dallalana Bordignon, número 227 (qualificação que consta da matrícula número 47.745, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 190.831, de 23/05/2024, requerimento para “Retificação Georreferenciada” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Chácara São Francisco, situado no município de Taiuva, comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 11.289, de propriedade da Agropecuária Estância Santa Anna Ltda, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 47.745, na qualidade de condômino/proprietário do imóvel situado na Rua Irapuan Alípio de Oliveira, número 120, lote 110, da quadra 05, Residencial Nilson Garcia, na cidade e município de Taiuva, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Gustavo Ferreti da Silva, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento do interessado e para que não alegue ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 06 de dezembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: - JOSÉ PEDRO JUNIOR

EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA (Artigos 261 e 262 da Lei Federal n. 6.015, de 31/12/1973)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, nº 183, Centro, Fone (16)3202-3015.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, por Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada às páginas 002/005, do livro nº 617, do 2º Tabelião de Notas desta cidade de Jaboticabal-SP, em 19 de outubro de 2022, GILBERTO MARTINEZ JÚNIOR, RG nº 50.174.821-SSP/SP, CPF nº 434.704.468/22, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de computação, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal, na Rua Cláudio Verardino, número 31, loteamento Monterrey I, pretende INSTITUIR COMO BEM DE FAMÍLIA, nos termos do art. 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, o imóvel residencial situado na Rua Cláudio Verardino, número 31, loteamento Monterrey I, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, e seu respectivo terreno com área total de 360,00 metros quadrados, especializado na Matrícula número 40.443, desta Serventia, a fim de ficar esse imóvel destinado a domicílio e residência permanente, enquanto o mesmo viver, isento de execução por dívidas posteriores à pretendida instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel. Para tanto declara que reside no mencionado imóvel, por um período superior a 02 (dois) anos, e que não tem dívidas ativas ou passivas, de qualquer espécie sobre o mesmo, anteriores à data da escritura. Atribui à instituição, para efeitos fiscais o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e declara que esse valor é inferior a um terço do seu patrimônio líquido. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital e se alguém se julgar prejudicado, deverá, em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito, perante o oficial, no endereço supra, nos termos do art. 262, inciso I e II, da citada Lei Federal n. 6.015/73. Jaboticabal, 06 de dezembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Conselheiros, bem como todos os Associados Colaboradores do Educandário Lar do Caminho para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 9h, em nossa sede, situada à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellani s/nº, na cidade de Jaboticabal/SP, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição da Diretoria para o biênio 2025/2026;
- 2 - Assuntos gerais.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 9h, com a maioria dos Associados e, em segunda convocação, com qualquer número, no mesmo dia e hora depois, não exigindo a lei quórum especial.

Jaboticabal, 07 de Dezembro de 2024.

Veridiana Gerbasi Pedrazzoli
Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - (Prenotação 192.914 de 22/10/2024)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MAURO TEIXEIRA JÚNIOR ENXOVAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.807.738/0001-19, com sede nesta cidade de Jaboticabal, na Rua Jornalista Cláudio Luís Berchieri, número 685, centro (endereço que constou da matrícula na época do registro da alienação fiduciária), na pessoa do seu representante legal, que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA – SICREDI ALIANÇA PR/SP, instituição financeira, estabelecida no município de Marechal Cândido Rondon/PR, na Rua Espírito Santo, número 991, inscrita no CNPJ/MF sob número 79.052.122/0001-81, credora fiduciária através da Cédula de Crédito Bancário nº C31432093-4, garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 05 na matrícula nº 40.180, que grava o imóvel (terreno) indicado como lote 16, da quadra A, situado nesta cidade de Jaboticabal, na Rua Jornalista Cláudio Luís Berchielli, esquina com a Rua José Ferreira, bairro Residencial Pinheiros I, vem notificar a empresa para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas, apurado pela credora até o dia 21/08/2024, no valor total de R\$21.732,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta e dois reais), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, fica a empresa NOTIFICADA, na pessoa do seu representante legal, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$670,84 (seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica a empresa cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem os devedores fiduciários a propriedade do imóvel em favor da credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança – SICREDI ALIANÇA PR/SP.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 06 de dezembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - (Prenotação 190.832 de 23/05/2024)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a MAURÍCIO DONIZETI DE ANGELI, RG nº 220261751-SSP/SP, CPF nº 132.210.168/08, brasileiro, divorciado, supervisor, residente e domiciliado na cidade de Taiuva – SP, na Rua São Paulo, número 250, centro (qualificação que consta da matrícula número 47.873, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 190.832, de 23/05/2024, requerimento para “Retificação Georreferenciada” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Estância Santa Ana, situado no município de Taiuva, comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 45.155, de propriedade da Agropecuária Estância Santa Anna Ltda, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 47.873, na qualidade de proprietário do imóvel situado na Rua Geraldo Moura, número 51, lote 238, da quadra 13, Residencial Nilson Garcia, na cidade e município de Taiuva, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Maurício Donizeti de Angeli, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento do interessado e para que não alegue ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 06 de dezembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JUNIOR

EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA (Artigos 261 e 262 da Lei Federal n. 6.015, de 31/12/1973)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, nº 183, Centro, Fone (16)3202-3015.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, por Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada às páginas 239/242, do livro nº 641, do 2º Tabelião de Notas desta cidade de Jaboticabal-SP, em 24 de outubro de 2024, GERALDO CANDELORO, RG nº 3.058.193-X-SSP/SP, CPF nº 030.842.308/97, agricultor, e sua mulher MARÍLIA JUREMA STICHI ROMA CANDELORO, RG nº 4.442.541-SSP/SP, CPF nº 107.728.478/00, professora, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Rua Maestro Grossi, número 101, Nova Jaboticabal, pretendem INSTITUIR COMO BEM DE FAMÍLIA, nos termos do art. 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, o imóvel residencial situado na Rua Maestro Grossi, número 101, bairro Nova Jaboticabal, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, e seu respectivo terreno com área total de 570,00 metros quadrados, especializado na Matrícula número 35.206, desta Serventia, a fim de ficar esse imóvel destinado a domicílio e residência permanente, enquanto os mesmos viverem, isento de execução por dívidas posteriores à pretendida instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel. Para tanto declaram que residem no mencionado imóvel, por um período superior a 02 (dois) anos, e que não têm dívidas ativas ou passivas, de qualquer espécie sobre o mesmo, anteriores à data da escritura. Atribui à instituição, para efeitos fiscais o valor de R\$295.210,80 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos), e declaram que esse valor é inferior a um terço do patrimônio líquido do casal. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital e se alguém se julgar prejudicado, deverá, em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito, perante o oficial, no endereço supra, nos termos do art. 262, inciso I e II, da citada Lei Federal n. 6.015/73. Jaboticabal, 06 de dezembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - (Prenotação 192.757 de 11/10/2024)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a VERA LUCIA GIAMPIETRO THOMAZ, RG nº 9.823.336-1-SSP/SP, CPF nº 981.672.948/20, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Jaboticabal - SP, e MARCELO EDUARDO GIAMPIETRO, RG nº 18.907.394-SSP/SP, CPF nº 122.438.448/26, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Avenida da Saudade, número 42 (qualificações que constam da matrícula número 33.035, desta Serventia), e ainda a JOSÉ ROBERTO LEOPOLDINO, RG nº 8.143.993-SSP/SP, CPF nº 150.209.911/04, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, residente e domiciliado na cidade de Planaltina – DF, na Avenida São Paulo, quadra 19, casa 08 (qualificação que consta da matrícula número 2.853, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.931/2004, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 192.757, de 11/10/2024, requerimento para “Retificação Administrativa” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel situado na Avenida da Saudade, número 127, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, objeto da matrícula número 56.001, de propriedade de José Carlos de Freitas e Sandra Regina de Oliveira Freitas, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULAS NÚMEROS 33.035 e 2.853, na qualidade de proprietários dos imóveis situados na Avenida da Saudade, número 117 e Rua Cav. Carlos Tonani, número 34, Vila Corina, ambos nesta cidade e comarca de Jaboticabal, que se confrontam com o imóvel retificando, ficam notificados os Srs. Marcelo Eduardo Giampietro, Vera Lucia Giampietro Thomaz e José Roberto Leopoldino, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirijam a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderão apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Ficam outrossim, desde já cientificados, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 06 de dezembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JUNIOR

EDITAL DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS

(Artigo 216-A da Lei 6.015/73 - Provimento CNJ nº 65/2017 e itens 416 e seguintes do cap. XX das NSCGJ-SP)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido na Rua Mimi Alemagna, 183, centro, Fone(016)3202-3015.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que JOSÉ BENEDITO DAS NEVES, RG nº 3.228.227-SSP/SP, CPF nº 059.487.038/00, e sua mulher ISAURA MENDES DAS NEVES, RG nº 8.389.082-SSP/SP, CPF nº 053.364.748/78, ambos brasileiros, aposentados, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo – SP, na Rua Joaquim de Moura e Lacerda, número 42, Jardim Avelino, prenotaram nesta Serventia, em 10/09/2024, sob nº 192.300, os documentos exigidos pelo art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Lei de Registros Públicos – LRP, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos dos itens 416 e seguintes do cap. XX das NSCGJ-SP, para o registro do USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade extraordinária, do imóvel urbano, descrito como “Um terreno indicado como Lote 10 da Quadra “E”, do loteamento Jardim Primavera, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, situado na Avenida Sebastião de Oliveira, com área de 265,85 metros quadrados”, possibilitando, desta forma, a abertura de matrícula e o registro em seus nomes do imóvel supra, imóvel esse registrado nesta Serventia na Matrícula número 31.696, livro 2RG, em nome de GEBE – IMOBILIÁRIA GERBASI BELLODI LTDA, e que, segundo os requerentes, ocupam há mais de 15 (quinze) anos, tudo nos termos do requerimento e demais documentos (ata notarial, planta e memorial descritivo) apresentados e autuados nesta Serventia.

Consta dos documentos apresentados que o imóvel ocupado pelos requerentes, que pelo tempo de ocupação faculta o reconhecimento do usucapão extraordinário, confronta-se pela frente com a Avenida Sebastião de Oliveira, pelo lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel, confronta com os lotes 11 e 12 da quadra “E” do Jardim Primavera, situados na Avenida Pintos (matrículas números 25.994 e 25.995), ambos de propriedade de 3MV – Construção e Engenharia Ltda; pelo lado esquerdo com terreno “A”, parte do lote 9 da quadra “E” do Jardim Primavera, situado na Avenida Sebastião de Oliveira (matrícula número 21.818), de propriedade de Leonice Marques, e pelos fundos com o lote 13 da quadra “E” do Jardim Primavera, situado na Avenida Pintos (matrícula número 14.856), de propriedade de João Guilherme da Silva.

Ficando advertido que a não apresentação de impugnação no prazo de quinze dias úteis subsequentes ao da publicação, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapão, nos termos do art. 16 do Provimento mencionado, passando o imóvel supra ao domínio dos requerentes José Benedito das Neves e sua mulher Isaura Mendes das Neves. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por (02) vezes consecutivas em jornal de circulação no local do imóvel. Jaboticabal, 06 de dezembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Substituto do Oficial, digitei, subscrevi, dou fé e assino.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR

GENARO PASCHOINI
CRECI 54-945-F

Cada imóvel espera uma história para ser vivida e contada.

16 9.9785-1086 OU 16 3202-8181
GPIMOVEIS@CRECI.ORG.BR
RUA MIMI ALEMAGNA, 350

CONTABILIDADE PARA A SUA EMPRESA

IMPOSTO DE RENDA FÍSICA E JURÍDICA
CONSULTORIA
ÁREA CONTÁBIL
ABERTURA DE EMPRESAS

Telefone: 16 3202-2167
Site: https://simoncontabil.com.br/
Pça. Dom José Marcondes Homem de Melo, 133 - Centro, Jaboticabal/SP

Na hora de escolher, escolha O MELHOR!

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheleto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:
3202-3383

Micheletto

Credenciamento de Imprensa para posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeita abre na sexta-feira (06/12)

A Câmara Municipal de Jaboticabal abre na sexta-feira (06.dez.24) o credenciamento de imprensa para a cerimônia de instalação e posse dos vereadores e vereadora, prefeito e vice-prefeita e eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2025/2026.

A solenidade será no dia 1º de janeiro de 2025, às 19h, no plenário da Câmara Mu-

nicipal. A transmissão da cerimônia será feita pela Câmara Municipal de Jaboticabal no canal do Legislativo Municipal no YouTube (<https://www.youtube.com/camaramunicipaldejaboticabal>) e poderá ser compartilhada.

O credenciamento é destinado aos profissionais de imprensa – jornalistas, repórteres, cinegrafistas e

fotógrafos – interessados em participar da cobertura de posse. O credenciamento deve ser realizado por meio de um formulário específico [CLIQUE AQUI] que ficará no ar até às 17 horas do dia 16 de dezembro. Não serão aceitos pedidos de credenciamento solicitados fora do prazo.

Devido ao número limitado de vagas no plenário, em razão do número

de convidados, a Câmara reserva-se o direito de restringir o acesso ao local.

Profissionais de imprensa ficarão em área destinada à imprensa, com lotação limitada, na antessala lateral ao Plenário.

CRENCIAIS

As credenciais serão disponibilizadas da seguinte forma:

- 2 (duas) credenciais por emissora de

televisão;

- 1 (uma) credencial para jornalista/repórter/fotógrafo por veículo de imprensa (digital ou impressa);

- 1 (uma) credencial por emissora de rádio.

A retirada das credenciais deverá ser feita entre os dias 18 e 30 de dezembro, no horário de expediente do órgão, no setor de Comunicação da Casa.

Devido ao pequeno espaço para circu-

lação dentro do Plenário, os fotógrafos e cinegrafistas serão acomodados em um espaço delimitado e não poderão acessar o plenário.

Esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de Comunicação pelo telefone (16) 3209-9477 ou pelo e-mail: imprensa@camarajaboticabal.sp.gov.br.

Câmara de Jaboticabal faz noite solene para entrega de títulos de Cidadania e diplomas de Honra ao Mérito

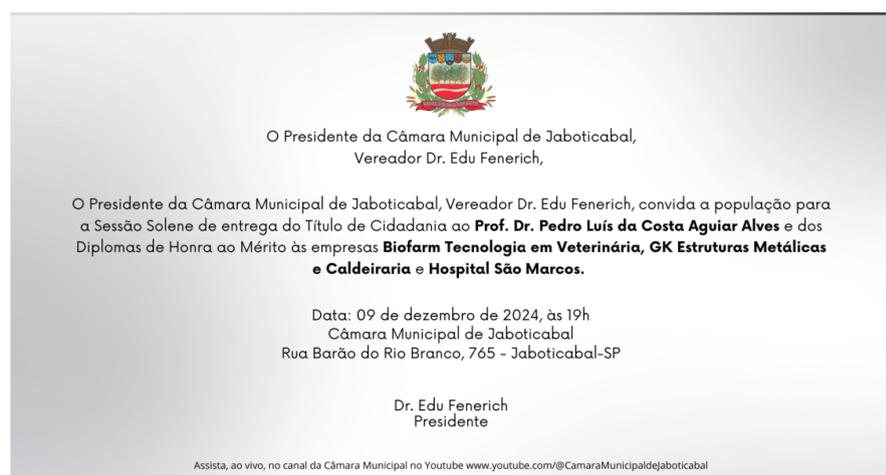
A Câmara Municipal de Jaboticabal realiza, nesta segunda-feira (09/12), uma sessão solene para a entrega de um Título de Cidadania e três Diplomas de Honra ao Mérito. A solenidade acontece no Plenário do Palácio Ângelo Berchieri, a partir das 19h, com transmissão ao vivo pelo canal da Câmara no YouTube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeJaboticabal>).

palde Jaboticabal).

Quem recebe o Título de Cidadão Jaboticabalense é o Prof. Dr. Pedro Luís da Costa Aguiar Alves, em obediência ao Decreto Legislativo nº 847/2024, de iniciativa da vereadora Renata Assirati.

Recebem os Diplomas de Honra ao Mérito as empresas Biofarm Tecnologia

em Veterinária, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 850/2024, da vereadora Dra. Andréa Delegada; a empresa GK Estruturas Metálicas e Caldeiraria, conforme o Decreto Legislativo nº 851/2024, de autoria do vereador Prof. Jonas, e o Hospital São Marcos, em execução ao Decreto Legislativo nº 856/2024, do vereador Pepa Servidone.



O Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, Vereador Dr. Edu Fenerich,

O Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, Vereador Dr. Edu Fenerich, convida a população para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadania ao Prof. Dr. Pedro Luís da Costa Aguiar Alves e dos Diplomas de Honra ao Mérito às empresas **Biofarm Tecnologia em Veterinária, GK Estruturas Metálicas e Caldeiraria e Hospital São Marcos.**

Data: 09 de dezembro de 2024, às 19h
Câmara Municipal de Jaboticabal
Rua Barão do Rio Branco, 765 - Jaboticabal-SP

Dr. Edu Fenerich
Presidente

Assista, ao vivo, no canal da Câmara Municipal no Youtube www.youtube.com/CamaraMunicipaldeJaboticabal

Entre leitura e votação: Quatro projetos estão listados para sessão extraordinária nesta segunda (09/12)



Os vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal (CMJ) se reúnem em sessão extraordinária na tarde desta segunda-feira (09.dez.24), às 16h00, para leitura de quatro projetos de autoria do Poder Executivo. Três deles vão ser votados em 1º turno.

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06/2024, que abre a votação, altera artigos da Lei Orgânica quanto à Aposentadoria dos servidores públicos municipais. O texto abre caminho para alterações em outras leis ordinárias e complementares referentes à previdência municipal.

Entre as mudanças previstas pelo texto

está o aumento da idade para aposentadoria dos servidores municipais, equiparando às regras dos servidores federais. O projeto ainda prevê que os proventos de aposentadoria e pensão serão revistos, na mesma data e com o mesmo índice, em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social, com exceção dos benefícios concedidos com direito à paridade.

O projeto de Emenda à LOM, que será votado em 1º turno, ainda dependerá de uma segunda votação em 2º turno, em um prazo de 10 dias para retornar à pauta. Antes, porém, o texto será discutido em audiência pública marcada para o dia 11

de dezembro, no plenário da Casa de Leis, às 19 horas.

Na sequência os vereadores apreciarão em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 331/2024, que disciplina as regras para o transporte intermunicipal de estudantes universitários e de outras instituições de ensino da região.

A nova proposta legislativa amplia o escopo da lei até então em vigor (Lei 5367/2022), expandindo a possibilidade do benefício de subsídio do transporte para alunos de escola técnicas, profissionais e outros estabelecimentos de ensino, e não mais apenas para estudantes universitários.

Em contrapartida, o texto altera o valor do subsídio oferecido pelo Poder Executivo, que passa a ser de até 50%. A prefeitura deverá publicar um decreto anualmente definindo o percentual exato do subsídio para o ano seguinte.

Conforme o texto, poderão ser beneficiados com o subsídio, alunos matriculados em instituições de ensino superior ou técnico estadual, federal ou instituição de ensino privada, desde que o curso não seja oferecido por estabelecimento de ensino sediadas em Jaboticabal. Também poderão fazer uso do subsídio os alunos matriculados em curso unificado pré-vestibular de universidades públicas ou de outras instituições oferecidos gratuitamente.

O projeto segue garantindo o transporte gratuito a estudantes carentes, prevendo uma avaliação socioeconômica mais rigorosa para a concessão do benefício.

O texto ainda estabelece um período de transição para os alunos que já estavam recebendo o benefício pela lei vigente, garan-

tindo a continuidade do serviço até a conclusão do curso.

Ainda será votado em 1º turno o Projeto de Lei nº 332/2024, que adequa o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais às novas regras estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019. Esta emenda impôs novas limitações aos benefícios concedidos pelos regimes próprios de previdência social (RPPS), como o auxílio-doença, salário-maternidade e auxílio-reclusão. Isso porque, estes três benefícios, que antes eram considerados previdenciários, passaram a ser benefícios estatutários. Isso significa que a responsabilidade pela concessão e gestão desses benefícios foi transferida do regime previdenciário municipal para os próprios entes municipais.

De acordo com o Poder Executivo, autor da matéria, apesar da Administração já vir aplicando as determinações constitucionais no gerenciamento e custeio do auxílio-doença, salário-maternidade e auxílio-reclusão desde a entrada em vigor da EC 103/2019, a situação constitui uma irregularidade técnica

que o Executivo pretende sanar.

SOMENTE LEITURA – Já o Projeto de Lei nº 333/2024, que reforma o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais e cria o Plano de Previdência Municipal, será lido em sessão extraordinária para iniciar a tramitação na Casa. Antes de subir para votação em plenário, o texto será assunto de audiência pública já marcada para esta quarta-feira (11/12), às 19 horas, na Câmara Municipal.

Com 95 artigos, o texto disciplina as regras gerais do Plano de Previdência Municipal, as fontes de custeio, como a contribuição previdenciária, o salário de contribuição, os benefícios previdenciários, as modalidades de aposentadoria, as regras de transição para servidores próximos de se aposentar, a pensão por morte, entre outros.

A íntegra das matérias em tramitação na Câmara de Jaboticabal estão disponíveis para consulta pública no site do Legislativo (www.jaboticabal.sp.gov.br), em PESQUISA DE PROPOSIÇÕES.